

**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO CNPJ: 32.397.369/0001-76**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 – 21º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 (“Administrador ou Mérito DTVM”), na qualidade de administradora do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.397.369/0001-76 (“Fundo”), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que recebeu pedido de convocação para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, enviado por Cotistas, representantes de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, cujo inteiro teor, encontra-se anexo ao presente Comunicado ao Mercado como seu **ANEXO A** (“Pedido de Convocação”).

Nos termos do Art. 69, Parágrafo Único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, a Administradora atenderá ao Pedido de Convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta data.

A Administradora esclarece, adicionalmente, que: (i) verificou o poder do representante dos Cotistas Solicitantes no Pedido de Convocação; e (ii) os Cotistas Solicitantes estão adequadamente representados.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de julho de 2023,

**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**, neste ato representada pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ANEXO A - PEDIDO DE CONVOCAÇÃO**

São Paulo, 17 de julho de 2023

À

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Por e-mail: [diretoria@meritodtvm.com.br](mailto:diretoria@meritodtvm.com.br)

**Ref.: Solicitação de convocação de AGE do MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados,

Os abaixo-assinados, na qualidade de cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) das cotas de emissão do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.397.369/0001-76 ("Fundo"), administrado pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 418 – 21º Andar – Vila Olímpia, São Paulo/SP-, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42 ("Administrador"), vêm, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Instrução CVM 472, e do artigo 10.2.1, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, para deliberar sobre a seguinte matéria:

- (i) Alienação da totalidade dos ativos do Fundo em até 5 dias úteis desta Assembleia, com exceção de até 93.000 (noventa e três mil) cotas do ativo MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (MFII11), inscrito no CNPJ sob nº 16.915.968/0001-88, e, na sequência, liquidação do Fundo. A compensação do saldo remanescente deverá ser feita mediante entrega de até 93.000 (noventa e três mil) cotas do ativo MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (MFII11) aos detentores das cotas do MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (MFAI11), em proporção equivalente à exposição do Patrimônio Líquido do Fundo ao referido ativo;

Em caso de aprovação do Item (i), acima, o Administrador deverá praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias ao cumprimento e efetivação do disposto acima.

Ademais, nos termos do artigo 37, inciso X, da Instrução CVM 472, solicita-se que eventuais despesas relacionadas à convocação e realização da assembleia em referência sejam consideradas como encargos do Fundo.

Nos termos do art. 69, Parágrafo Único, da Instrução CVM 555, solicita-se, ainda, que a convocação da assembleia geral seja realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta carta.

De forma a aumentar as ferramentas e canais disponíveis para a participação dos cotistas na consulta formal e para facilitar o exercício do seu direito de voto, solicitamos, também, que o voto eletrônico possa seja realizado por meio do maior número possível de plataformas, incluindo, mas não se limitando a, os sistemas de votação eletrônica da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da XP Investimentos, do BTG Pactual e de outras a escolha do administrador, o que

possibilitará que o maior número possível de cotistas participe do procedimento de consulta formal.

Por fim, solicita-se ao Administrador que as identidades dos abaixo-subscritos sejam mantidas em completo sigilo, inclusive no âmbito da convocação da assembleia em referência e/ou no caso de solicitação de informações ao Administrador por parte de terceiros, cotistas do Fundo ou não, exceto em caso de ordem administrativa, arbitral ou judicial. Caso, por qualquer motivo, o Administrador entenda não ser possível observar a referida solicitação, requer-se que ele responda essa comunicação, assim que possível, indicando sua justificativa (sem prejuízo da observância do prazo de 30 (trinta) dias para convocação da assembleia geral, nos termos aqui previstos).

Em anexo à presente carta, demais, os cotistas solicitantes também encaminham os seguintes documentos:

- a) Regulamento dos cotistas solicitantes; e
- b) Contrato Social do gestor que representa os cotistas neste ato, bem como o documento do representante legal.

Ficamos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

\_\_\_\_\_  
[Redacted Signature]

\_\_\_\_\_  
[Redacted Signature]